



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

**COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E ATIVIDADES PRIVADAS**

**PARECER N. 24/2022**

Após a apresentação do relatório em reunião realizada no Plenário da Câmara Municipal, presente os vereadores Jovileni Silvina da Silva Amaral, Presidente, Mara Silvia Valdo, membro indicada como Relatora pela Presidente, e José Eduardo Trevisan, a Comissão de Obras, Serviços Públicos e Atividades Privadas, por unanimidade, nos termos do voto da Relatora, emitiu parecer favorável ao Projeto de Lei Ordinária do Executivo n.065 de 2022 de autoria do Chefe do Poder Executivo.

Dois Córregos, 03 de junho de 2022.

Jovileni Silvina da Silva Amaral  
**Presidente**

José Eduardo Trevisan  
**Membro**

Mara Silvia Valdo  
**Membro - Relatora**



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

**COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E ATIVIDADES PRIVADAS**  
**RELATÓRIO**

**Propositura: Projeto de lei nº 065 de 2022, protocolado nesta Casa de Leis em 31 de maio de 2022, às 14h e 44min.**

**Ementa: “Autoriza a abertura de Créditos Adicionais Especiais”.**

**Autoria: Chefe do Poder Executivo Municipal.**

O Projeto de Lei n. 065 de 2022, de autoria do Poder Executivo, dispõe sobre a abertura de dois Créditos Adicionais Especiais no valor total de R\$ 368.967,65 (trezentos e sessenta e oito mil, novecentos e sessenta e sete reais e sessenta e cinco centavos), que serão utilizados no custeio da modernização da iluminação pública do Distrito de Guarapuã.

Compete à Comissão de Obras, Serviços Públicos e Atividades Privadas emitir parecer sobre todos os processos atinentes à realização de obras e execução de serviços pelo município, autarquias, entidades paraestatais e concessionárias de serviços públicos de âmbito municipal, quando haja necessidade de autorização legislativa e outras atividades que digam respeito a transporte, comunicações, indústria, comércio e agricultura, mesmo que se relacionem com atividades privadas, mas sujeitas a deliberação da Câmara, é o que dispõe o art.40 do Regimento Interno desta casa de leis.

Conforme se depreende da leitura do projeto apresentado, os créditos abertos serão aplicados em uma obra importante, a modernização do sistema de iluminação pública do distrito de Guarapuã.

Um serviço que trará benefícios inestimáveis à população de Guarapuã e representa investimento que, ao longo do tempo, se paga pela própria economia de energia.



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

Assim, necessário, portanto, a inclusão dos recursos no orçamento vigente, para que seja possível a efetivação dos procedimentos necessários à contratação para execução da obra.

Em razão do exposto, conclui-se que a propositura está apta e deve ser submetida à apreciação pelo Plenário, sem prejuízo das ações fiscalizatórias posteriores. É o relatório apresentado e como vota essa relatora.

Dois Córregos, 03 de junho de 2022.

Mara Silvia Valdo

**Relatora**